

**PORTARIA Nº 489, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 138/2018 a Fernanda Ferreira Soares da Silva, matrícula nº 4133, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica Pedagogia 20hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração